



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

“Capital Estadual da Musica Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO Nº. 4.766, DE 30 DE DEZEMBRO 2016.

Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2016.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 5.642 de 30 de Novembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2016, no montante de R\$ 18.744,33 (Dezoito mil e setecentos e quarenta e quatro mil e trinta e três centavos) obedecendo às seguintes classificações:

1102 – 2,092 – 0001 – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 4.744,33
1301 – 0,008 – 0001 – 33904700000 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Encargos Especiais	R\$ 8.000,00
1301 – 0,001 – 0001 – 46907100000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado – Encargos Especiais	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 18.744,33

Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 18.744,33 (Dezoito mil e setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) conforme quadro abaixo:

1105 – 2,088 – 0001 – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 18.744,33
TOTAL	R\$ 18.744,33

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 30 de dezembro de 2016.

**Junaro Rambo Figueiredo
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.

**Alex Rodrigo V. Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento**

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.